



ENCONTRO PARA PROPONENTES DO PROBEX

**ORIENTAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS – EDITAL PROBEX 2018**

MARÇONILIA MARIA DIAS ARNOUD
Coordenadora da COPAC/PRAC

JÚLIO CÉSAR MACÊDO
Coordenador Adjunto da COPAC/PRAC

21/02/2018



Considerações iniciais

- CONCEITO DE EXTENSÃO

“A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *praxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.”
(FORPROEX, 2012, p. 8)



Considerações iniciais

- Busca-se por meio da extensão:

Democratização do conhecimento;

Instrumentalização do processo dialético teoria/prática;

Promoção da Interdisciplinaridade;

Participação efetiva da comunidade na Universidade;

Visão integrada do social;

Relação transformadora entre a Universidade e demais instâncias sociais.



Considerações iniciais

- Em um projeto de extensão bem sucedido, tanto a academia quanto a sociedade aprendem, pois a interação incrementa o desenvolvimento de ambas, estabelecendo um ciclo virtuoso.
- Extensão não deve ser confundida com ativismo, proselitismo, assistencialismo nem com voluntariado social, por mais nobres que sejam as intenções desses.
- A extensão é dever constitucional da Universidade e requer o mesmo grau de profissionalismo dedicado ao ensino e à pesquisa.
- Ensino, pesquisa e extensão devem andar juntos.



Considerações iniciais

- É comum que projetos de pesquisa e extensão abordem a mesma temática. No entanto, um projeto de extensão a ser submetido não deve ser igual a um projeto de pesquisa. Mesmo que haja necessidade de pesquisa científica prévia para um melhor entendimento sobre a realidade a ser trabalhada, **é preciso que um projeto de extensão contemple práticas que promovam mudanças e/ou melhorias identificadas como necessárias no momento em que a pesquisa científica for realizada.**
- A dimensão formativa de ambos, a dimensão acadêmica e a pública, devem estar sempre presentes.



Base Normativa do Edital PROBEX-2018

Plano nacional de educação (Lei 13.005 de 2014)

**Resoluções do CONSEPE números: 76 de 1997, 61 de 2014
e 17 de 2015**

Decreto 7.416 de 2010



PERÍODO DE AVALIAÇÃO

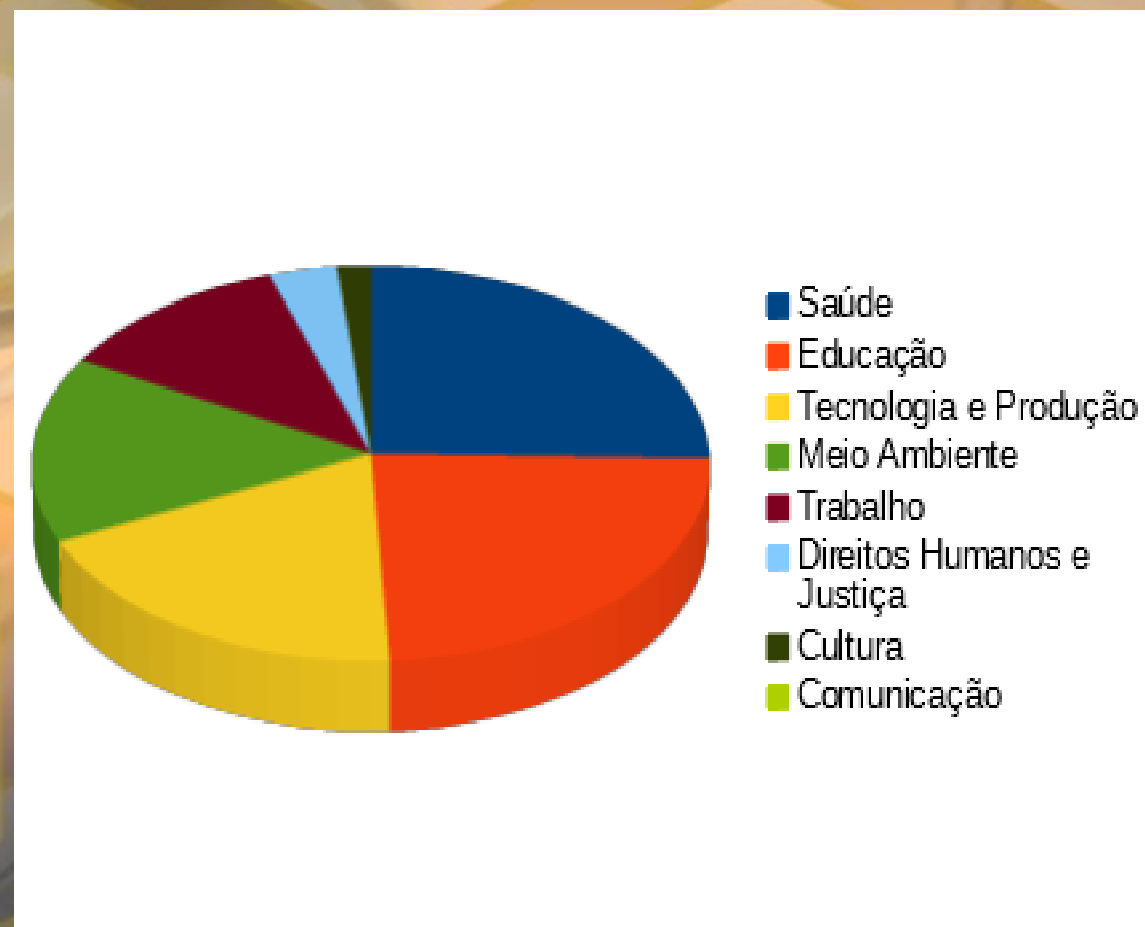
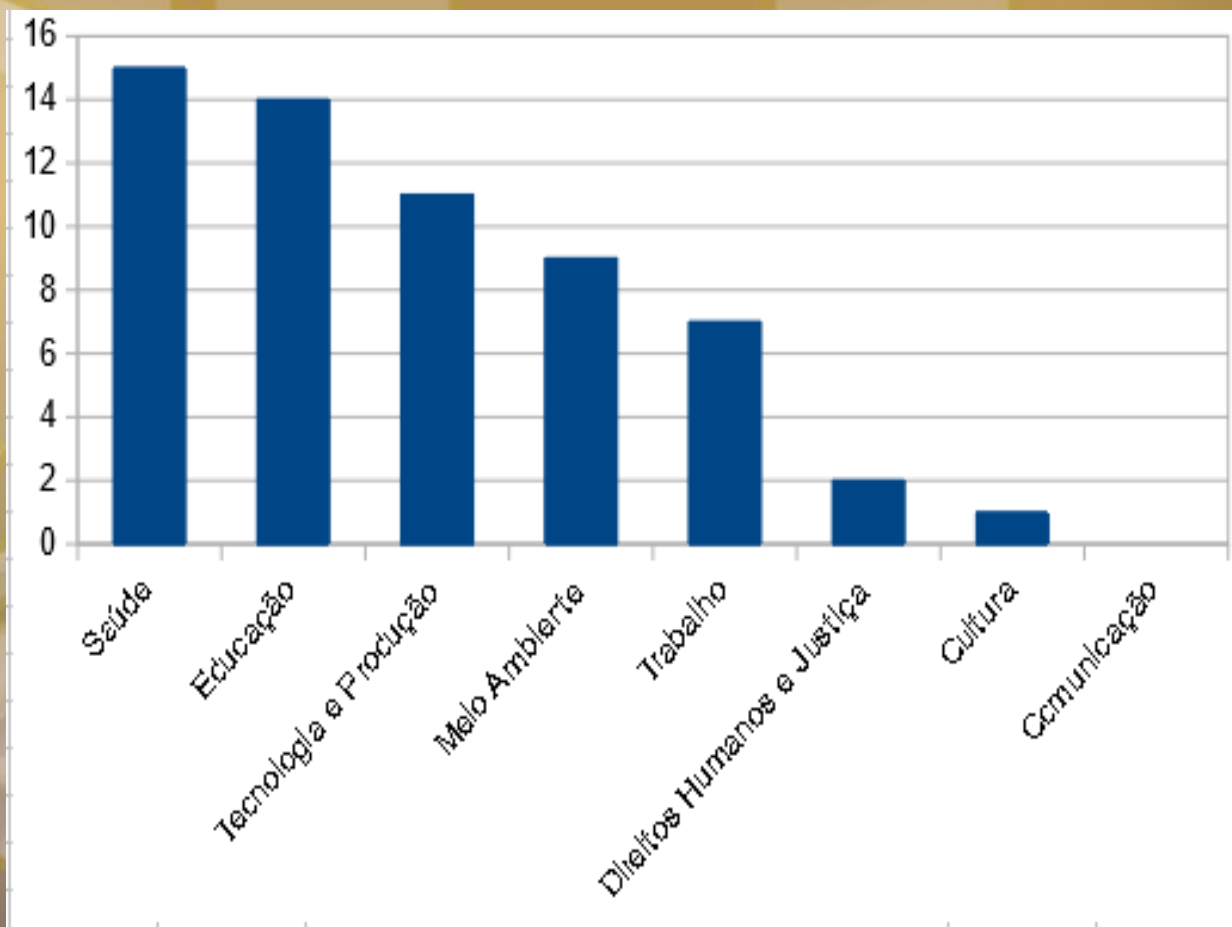
- **24 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO**

Projetos por Área Temática

Área Temática	Numero de Projetos
Saúde	15
Educação	14
Tecnologia e Produção	11
Meio Ambiente	9
Trabalho	7
Direitos Humanos e Justiça	2
Cultura	1
Comunicação	0
Total	59



PROJETOS SUBMETIDOS NO CCA – 59 PROPOSTAS





RECOMENDAÇÕES DO EDITAL

- 7.1. As propostas com status “**Submetida**” serão distribuídas automaticamente para avaliação, dentro da mesma área temática de atuação do projeto, no período indicado no Título II deste Edital.
- 7.2. Todo proponente será obrigatoriamente avaliador, e avaliará, no mínimo, três propostas;
- 7.3. Cada proposta avaliada terá três notas dadas por três avaliadores diferentes, distribuídos automaticamente pelo sistema, para mesma área temática da ação de extensão na qual foi inscrita a proposta.
- 7.3.1. Nos casos de propostas não avaliadas, cabe ao Presidente do Comitê de Extensão avaliá-las, sem prejuízo para o proponente da ação. No entanto, o avaliador omissor terá sua proposta **desclassificada** do processo seletivo;
- 7.4. O proponente avaliador deverá acessar o **SIGAA**, na aba **Extensão > Comissão de Avaliadores Membros do Comitê > Avaliar Propostas**, na qual aparecerá as propostas a serem avaliadas, mediante aferição de notas e emissão de parecer.
- 7.5. Os avaliadores deverão proceder com as avaliações, rigorosamente no período destinado a esta etapa, conforme disciplinado no Título II deste Edital.
- 7.6. Os avaliadores devem atribuir notas de zero a dez para cada proposta de ação de extensão, com obrigatório emissão de parecer, sem esse parecer as propostas avaliadas não tramitarão no sistema.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (RETIFICADO)



1.Relevância Acadêmica:		Peso	Pontuação
1.1	Articulação das atividades de extensão propostas com o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) Curso(s) (PPC) envolvidos no projeto.	0.5	0,00 - 10,0
1.2	Articulação da ação de extensão com o ensino e a pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação acadêmica e cidadã do discente e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias.	1.0	0,00 - 10,0
1.3	Articulação das áreas do conhecimento na consecução do projeto, por meio da interdisciplinaridade.	1.0	0,00 - 10,0
1.4	Equipe executora (composta minimamente por docentes e colaboradores)	1.0	0,00 - 10,0
1.5	Fundamentação conceitual e metodológica	0.8	0,00 - 10,0
1.6	Articulação das atividades com ações de internacionalização, conforme disposto no item 1.4 deste Edital.	0.2	0,00 - 10,0

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS



2. Relevância Social		Peso	Pontuação
2.1	Articulação do projeto com as necessidades e as demandas provenientes da sociedade e grupos	0.8	0,00 - 10,0
2.2	Objetivos e atividades dirigidas ao empoderamento do público alvo	0.8	0,00 - 10,0
2.3	Impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação	1.0	0,00 - 10,0
2.4	Nível de vulnerabilidade da população participante	0.6	0,00 - 10,0

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS



3. Viabilidade de execução do Projeto		Peso	Pontuação
3.1	Coerência entre os objetivos e metas e a estratégia/atividades propostas	0.5	0,00 - 10,0
3.2	Infraestrutura e recursos humanos adequados para a realização da ação; presença de instituições parceiras; e facilidade para a sua execução, considerando os deslocamentos da equipe.	0.7	0,00 - 10,0
3.3	Mecanismos e formas de monitoramento e avaliação bem estabelecidos	0.8	0,00 - 10,0
3.4	Consistência do cronograma das atividades: observar se a vigência do projeto está de acordo com o Edital e se as atividades propostas estão coerentes com o período indicado pelo proponente para a execução.	0.5	0,00 - 10,0
MÉDIA ARITMÉTICA			Até 10,0



OBRIGADO!

- secretariacopac@hotmail.com
- Ramais: 7071 - 7331